

PORTARIA Nº 249/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Schawn Lessa para exercer o cargo de Assessor de Liderança, no Gabinete do Vereador Rutênio Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 07 de abril de 2026.

Joabe Lira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ E A EMPRESA LUISVALDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Cel. Juvêncio de Menezes, 396, Centro CEP 69.970-000, inscrita no CNPJ 04.052.734/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Francisco Rangeles da Silva Viana, residente e domiciliado na cidade de Tarauacá – AC, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, empresa LUISVALDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 60.292.135/0001-08, com sede à Rua Al Piapara, Lote 11 QD 238, Portal da Amazônia em Rio Branco – Acre, CEP 69.915-660, e-mail: luisvaldo2@hotmail.com, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. LUISVALDO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 3264204-0 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 702.846.382-69, doravante designada CONTRATADO.

Têm entre si justos e contratados os serviços em epígrafe, em conformidade com a Lei Federal nº Lei n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, firma o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n 002/2025 segundo as especificações, cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOB A FORMA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, POR 12 MESES, para atender nas necessidades da Câmara Municipal de Tarauacá, de 10/04/2026 a 10/12/2026, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem prejuízo de multa, com mínimo de 15 (quinze), dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de orientação da Câmara Municipal de Tarauacá, e encontra amparo legal na Clausula Segunda do Contrato, que versa: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados do(a) assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alterados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tarauacá – Acre, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas. Tarauacá – AC, 23 de março de 2026.

ASSINAM: FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA PELA CONTRATANTE E LUISVALDO DA SILVA RODRIGUES PELA CONTRATADA

ACRELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº 096/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, localizada na Avenida Brasil, Nº 755, Bairro Centro, Acrelândia – Acre, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Gildésio Moura Vilas Boas, sob Decreto Municipal Nº 004/2025.

NOTIFICADA: A. A. C. ROCHA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.033/0001-28, inscrição estadual nº 011.021.519/001-43, com endereço na Rua 20 de Março, Q. 13, Casa 03, Bairro Placas, na cidade de Rio Branco – Acre, representada neste ato pelo Sr. Antonyo Aylton da Cunha Rocha, portador da Cédula de Identidade RG Nº 349582SSP/AC, e inscrito sob CPF Nº 682.236.682-20, com telefone (68) 9****-2121, e e-mail: distribuidora_arocha@hotmail.com.

Acrelândia – Acre, 06 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

GILDÉSIO MOURA VILAS BOAS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Decreto Nº 004/2025

ASSIS BRASIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 074/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 27 de março de 2026.

Dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, da nomeação do Presidente, Vice-presidente e demais nomeações de membros do do CONSEA, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal de Assis Brasil – Acre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei nº 822 de 17 de março de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Assis Brasil, Estado do Acre, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Assis Brasil os seguintes representantes do Poder Público e Sociedade Civil:

Presidente: MARILÂNDIA BARBOSA DOS SANTOS (Sociedade Cível)

Vice-presidente: NILCEIA PEREIRA DA SILVA (Sociedade Civil)

Secretária executiva: THAYANE DE ARAUJO (Poder Público)

DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

a) Titular: Romario Barroso Galvão

b) Suplente: Mirla Araujo Barbosa

II – Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: Aline Guedes Correia

b) Suplente: Antônio Carlecildo de Souza

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

a) Titular: Carlos Felipe Pinto

b) Suplente: Thayane de Araujo

IV – Secretaria Municipal de Agricultura

a) Titular: Francisco Monteiro Bezerra Junior

b) Suplente: Adjan Mariano da Silva

V – Secretaria Municipal de Planejamento

a) Titular: Quedenei Barreto Correia

b) Suplente: Aderson Dantas Rodrigues

VI – Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos e Igualdade Racial

a) Titular: Francicléia Correia Marinho

b) Suplente: Alcineide Fernandes de Souza Albuquerque

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

a) Titular: Antonio da Silva Freitas

b) Suplente: Geraldo Vieira da Silva

VIII – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Eficiência

a) Titular: Kaline Rocha Lima

b) Suplente: Jovana Gadelha Lopes

SOCIEDADE CIVIL:

I – Sindicato dos Trabalhadores

Titular: Poliana Pereira dos Santos Ferreira

Suplente: Jurandir Rodrigues de Araujo

II – Associação Comercial de Assis Brasil

a) Titular: Lucas Gadelha

b) Suplente: Nilceia Pereira da Silva

III – AMOPREAB

a) Titular: Wendel Silva de Araujo

b) Suplente: Francisco Araujo de Araujo

IV – SINTEAC (Sindicado dos Trabalhadores em Educação do Acre)

a) Titular: Sônia Maria Araújo Bessa

b) Suplente: Regina Lima de Souza

V – Representantes da Igreja Católica